

Edital de aviso aos credores, nos termos do art. 149, § 2º, da Lei 11.101/05.

1º Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande/RS. Natureza: Falência. Processo: 5000031-65.2004.8.21.0023. Massa Falida de Pedro Jose Moreira Gilvaz da Silva e Sousa. Objeto: faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a credora abaixo relacionada, de que foi liberado o pagamento do seu crédito na falência supra e que detém o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestar interesse no levantamento do valor, indicando os dados bancários para essa finalidade. Para recebimento, a credora deverá enviar CPF/CNPJ e seus dados bancários completos à Administradora Judicial, Medeiros Administração Judicial, com endereço profissional em Novo Hamburgo/RS: Rua Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112 | CEP 93.510-130 | telefone: (051) 3065.6770 e Porto Alegre/RS: Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 Sala 701 - Torre Comercial Iguatemi Business | CEP 91.330-001 | telefone (051) 3062.6770, e-mail contato@administradorjudicial.adv.br. No caso de pagamento realizado para conta bancária do procurador, este deverá enviar procuração atualizada e específica para recebimento do crédito, constando os dados bancários do outorgado. Registra-se, ainda, que o não pronunciamento no prazo mencionado ensejará na perda do direito de recebimento do crédito liberado, que será rateado entre os demais credores, em analogia ao art. 149, § 2º, da Lei 11.101/2005. Relação de créditos liberados: Lusom Participações Ltda. (Moinhos do Sul Indústria e Comércio Ltda.), CNPJ 90.154.071/0003-01: R\$ 1.745,76.